



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1601

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1601

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.626/2.023. DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

OBJETO: *Dispõe sobre o DESMEMBRAMENTO de uma área de 50.136,65 metros quadrados de terras, situada no perímetro urbano desta cidade de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, pertencente a José Procópio Ribeiro e Sandra Maria Jabur Ribeiro; e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel com área de 50.136,65 metros quadrados de terras, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: “começa no marco 04, localizado na divisa da Rua Voluntário Norival Lacerda (anteriormente gleba B) com o final da Rua José Batista de Souza, e início da Rua Waldemar Ferreira Peixoto, e segue com o rumo 30° 38’ SE na distância de 133,80 metros, confrontando com a Rua Waldemar Ferreira Peixoto e na distância de 98,00 metros confrontando com o Clube dos 40 (quarenta); deflete à esquerda e segue com o rumo 79° 25’ NE, na distância de 117,00 metros, deflete à esquerda e segue com o rumo 29° 25’ NE, na distância de 40,00 metros, deflete à esquerda e segue com o rumo 10° 55’ NE, na distância de 40,00 metros, sempre confrontando com Alaor Gato e outros, deflete à esquerda e segue com o rumo 64° 35’ NW na distância de 240,00 metros, deflete à direita e segue com o rumo 05° 25’ NE na distância de 50,20 metros, deflete à esquerda e segue com o rumo 80° 05’ NW na distância de 45,36 metros, sempre confrontando com Francisco Gonçalves da Costa, deflete à esquerda e segue com o rumo 08° 55’ SW na distância de 55,00 metros, confrontando com a Rua Voluntário Norival Lacerda, até o marco inicial 04 da referida gleba”; imóvel este objeto da Matrícula nº 17.681 do Serviço de Registro Imobiliário de Tanabi - SP; que com o DESMEMBRAMENTO, dá origem aos seguintes imóveis:

a) Um imóvel urbano com a área de 12.928,22 metros quadrados, denominado “Gleba 01”, situado nesta cidade de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Waldemar Ferreira Peixoto esquina com a Rua Voluntário Norival Lacerda, dentro do

seguinte roteiro: “começa no marco 04, localizado na divisa da Rua Voluntário Norival Lacerda com o final da Rua José Batista de Souza e início da Rua Waldemar Ferreira Peixoto, e segue com rumo 30°38’ SE na distância de 97,35 metros, confrontando com a Rua Waldemar Ferreira Peixoto, até encontrar o marco 04A; deflete à esquerda no rumo 53°22’ NE, na distância de 20,00 metros, confrontando com a Gleba 02; deflete à direita no rumo 30°34’ SE, na distância 10,00 metros, confrontando com a Gleba 02; deflete à esquerda no rumo 52°10’ NE, na distância de 65,00 metros, confrontando com a Gleba 02; deflete à esquerda no rumo 64°35’ NW, na distância de 84,68 metros, confrontando com Francisco Gonçalves da Costa; deflete à direita no rumo 05°25’ NE na distância de 50,20 metros, confrontando com Francisco Gonçalves da Costa; deflete à esquerda no rumo 80°05’ NW, na distância de 45,36 metros, confrontando com Francisco Gonçalves da Costa; deflete à esquerda no rumo 08°55’ SW, na distância de 55,00 metros, confrontando com a Rua Voluntário Norival Lacerda, até o marco inicial 04”; imóvel este devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Américo de Campos - SP sob o nº 141201;

b) Um imóvel urbano com a área de 9.348,47 metros quadrados, denominado “Gleba 02”, situado nesta cidade de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Waldemar Ferreira Peixoto, distante 97,35 metros da esquina com a Rua Voluntário Norival Lacerda, dentro do seguinte roteiro: “começa no marco 04A, localizado na divisa com a Rua Waldemar Ferreira Peixoto e a Gleba 01; daí segue com rumo 30°38’ SE, na distância de 22,00 metros, confrontando com a Rua Waldemar Ferreira Peixoto, até o marco 04B; deflete à esquerda e segue no rumo 72°11’ NE, na distância de 40,00 metros, confrontando com a Gleba 03; deflete à direita e segue no rumo 51°17’ SE, na distância 60,00 metros, confrontando com a Gleba 03; deflete à esquerda e segue no rumo 30°22’ NE, na distância de 70,00 metros, confrontando com a Gleba 03; deflete à esquerda e segue no rumo 64°35’ NW, na distância de 65,00 metros, confrontando com Francisco Gonçalves da Costa; deflete à esquerda e segue no rumo 52°10’ SW, na distância 65,00 metros, confrontando com a Gleba 01; deflete à direita e segue no rumo 30°34’ NW, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba 01; deflete à esquerda e segue no rumo 53°22’ SW, na distância de 20,00 metros, confrontando com a Gleba 01, até o marco inicial 04A”; imóvel este devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Américo de Campos sob o nº 1412011; e, finalmente,

c) Um imóvel urbano com a área de 27.859,96 metros quadrados, denominado “Gleba 03”, situado nesta cidade de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Waldemar Ferreira Peixoto, distante 119,35 metros da esquina com a Rua Voluntário Norival Lacerda, dentro do seguinte roteiro: “começa no marco 04B, na divisa com a Rua Waldemar Ferreira Peixoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1601

Página 3 de 5

e a Gleba 02; daí segue com rumo 30°38' SE na distância de 14,45 metros, confrontando com a Rua Waldemar Ferreira Peixoto e na distância de 98,00 metros confrontando com o Clube dos 40 (quarenta); deflete à esquerda e segue no rumo 79°25' NE na distância de 117,00 metros, deflete à esquerda e segue no rumo 29°25' NE na distância 40,00 metros, deflete à esquerda e segue no rumo 10° 55' NE na distância de 40,00 metros, sempre confrontando com Alaor Gato e outros; deflete à esquerda e segue no rumo 64°35' NW, na distância de 90,32 metros, confrontando com Francisco Gonçalves da Costa; deflete à esquerda e segue no rumo 30°22' SW, na distância 70,00 metros, confrontando com a Gleba 02; deflete à direita e segue no rumo 51°17' NW, na distância de 60,00 metros, confrontando com a Gleba 02; deflete à esquerda e segue no rumo 72°11' SW, na distância de 40,00 metros, confrontando com a Gleba 02, até o marco inicial 04B"; imóvel este devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Américo de Campos sob o nº 1412012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Américo de Campos.
15 de Junho de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 10.024
15 DE JUNHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder o retorno do **AFASTAMENTO** a partir de 01 de Junho de 2.023, à Senhora **CAROLINA COMMAR DE CAIRES MARTÍOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.598.354-3 e do PIS. nº. 190.5130.537-3, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 597, São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
15 de Junho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: WAA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS ABRANGENDO ASSESSORIA DE IMPRENSA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E TAMBÉM O I CENTENÁRIO, EVENTOS ESTES QUE ACONTECEM NO MÊS DE JUNHO/2023.

VALOR R\$: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 59/2023 **DATA:** 19/06/2023

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 41/2023**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **WAA Promoções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.048.679/0001-70, com sede na Rodovia Marechal Rondon, S/N, Sala 35, Campus Universitário, CEP - 16.018-805, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, contratação de empresa especializada em promoção de eventos abrangendo assessoria de imprensa e produção audiovisual nos eventos em comemoração ao aniversário da cidade e também o I Centenário, Eventos estes que acontecem no mês de junho/2023.

Valor total estimado **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 19 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1601

Página 4 de 5

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1601

Página 5 de 5

Errata



AMÉRICO DE CAMPOS - SP
(Criado pela Lei Municipal nº 1.904 de 28 de abril de 2015)

RETIFICAÇÃO Nº 02/2023 DO EDITAL – 001/2023 ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Américo de Campos no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.904 de 28 de abril de 2015, vem **retificar** o Edital de CMDCA nº01/2023 - Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o período de 2024/2028, publicado em 30 de março de 2023, no item 9.12 onde considera 50% da prova, em situação excepcional para critério de classificação será considerado o percentual de 25% de acerto.

ONDE SE LÊ

... considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova.

LEIA-SE:

... considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 25% da prova.

As demais previsões, prazos e requisitos permanecem inalterados.

Américo de Campos, 19 de Junho de 2022.

Vanessa Aparecida Ribeiro da Silva
Vanessa Aparecida Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA